



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 014, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, o art. 2º da Lei 997/2007,

Considerando a possibilidade do Chefe do Executivo Municipal em substituir membros através da discricionariedade que lhe é atribuída;

Considerando a substituição necessária de determinados membros do conselho do FUNDEB atual;

Considerando que a Sra. Clélia Lucia Bonde, membro do conselho não reside mais no Município de Santana da Vargem, bem como que a Sra. Ângela Maria Ferreira Pereira não é mais membro do Conselho Tutelar Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Serão substituídos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os cidadãos a seguir qualificados:

I – Será substituída a Sra. Clélia Lucia Bonde pela Sra. Ivanice Rodrigues da Silva;

II – Será substituída a Sra. Ângela Maria Ferreira Pereira pela Sra. Claudete do Prado Melo da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 1º de abril de 2016.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal